

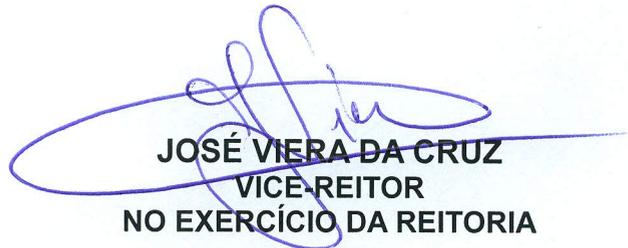


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 903, DE 26 DE MAIO DE 2017.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004690/2017-73, resolve:

Autorizar o afastamento de **CARLA ANDREA COSTA ALVES DE CAMPOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 1437115, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde da Criança e do Adolescente na Universidade Federal de Pernambuco, em Recife/PE, no período de 06.03.2017 a 05.03.2019, homologando-se o período de 06.03.2017 a 25.05.2017, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 9º do Decreto nº 5.707/06.


JOSÉ VIERA DA CRUZ
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 02/06/17

3
1
Cust.
RES DE
a cursar
escente
017
Cust.
RES DE
a cursar
escente
017
Cust.